Dispõe sobre Concessão de Férias à Servidor Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 65, Inciso I, da Lei Complementar nº. 005/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias de 15 dias, ao Servidor Municipal, **CLEDER ANTONIO JOHANN**, mat. 10162/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante Sanitário e Ambiental, a partir de **15 de Janeiro de 2015**, relativas ao período aquisitivo de 12 de Dezembro de 2013 a 11 de Dezembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 06 de Janeiro de 2015.

ADENILSON SUTIL Prefeito Municipal em Exercício

EDIMAR NORONHA DE FREITAS Secretario de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo Coordenador do Setor de Registro e Publicação de Atos Oficiais